



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-37, de 08 de outubro de 2021

Homologa o resultado da eleição processada nos dias 1 e 2 de outubro de 2021, no CRO do Amazonas.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 08 de outubro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia, sua regularidade formal e a ausência de recurso fundamentado;

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, nos dias 1 e 2 de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS EFETIVOS

CD-Nº

CRO-AM-

José Hugo Cabral Seffair

CD-2298

CRO-AM-

Michele Paschoalotti Lemos

CD-3183

CRO-AM-

Larissa Andrade de Freitas Fernandes

CD-5839

CRO-AM-

Perla Azize Assayag

CD-1315

CRO-AM-

Nazaré
Darcy
Mousse

CRO-AM-CD-1297

MEMBROS SUPLENTES

Raphael Carvalho e Silva

CD-Nº

CD-2398

CRO-AM-

CRO-AM-

Alethéia Caldeira Gonçalves Alcântara Paranhos

CD-3203

CRO-AM-

Michelle Navarro Ferreira Paolino

CD-3613

CRO-AM-

Cleyce Rock Garcia Rodrigues

CD-2721

CRO-AM-

Thiago Mendes de Lima

CD-3199

CRO-AM-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 08 de outubro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE